

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do TCE

Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e mestre em

Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

M UM CENÁRIO DE CONSTANTE EVOLUÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CRESCENTE EXIgência da sociedade por serviços públicos de qualidade, o papel do controle externo torna-se cada vez mais essencial. A atuação dos Tribunais de Contas vai muito além da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, ela é um instrumento fundamental de promoção da transparência, da eficiência na gestão pública e, sobretudo, do fortalecimento da cidadania.

O volume 28, nº 1 da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Revista TCE-PI) consolida-se como um espaço de reflexão, compartilhamento e disseminação de experiências exitosas que fortalecem a boa governança pública. Esta edição reúne estudos voltados à inibição de práticas indevidas, à prevenção de desvios de finalidade e ao uso responsável dos recursos públicos. Mais do que identificar falhas, os trabalhos aqui apresentados valorizam soluções inovadoras e estratégias eficazes que contribuem para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à sociedade piauiense.

O primeiro artigo desta edição, intitulado "Matriz de Risco Tridimensional: Direcionamento de Fiscalizações a partir da Avaliação dos Credores, Unidades Gestoras e Despesas Públicas", de autoria de João Luís Cardoso Figueiredo Júnior e Luciano Vieira de Araújo, apresenta a experiência inovadora do Tribunal de Contas do Estado do Piauí na concepção e aplicação de uma matriz de risco tridimensional voltada ao aprimoramento das ações de fiscalização. A ferramenta possibilita avaliar credores, unidades gestoras e despesas públicas, otimizando o uso de recursos humanos e tecnológicos. O estudo demonstra como o modelo fortalece o controle externo, amplia a eficiência e a transparência institucional e contribui para o planejamento estratégico das fiscalizações do TCE-PI.

O artigo de Luciano Vieira de Araújo e Liana de Castro Melo Campelo apresenta uma proposta tecnológica voltada à otimização da gestão de frotas públicas, por meio de uma ferramenta web que permite o controle de combustível, manutenção e apoio à tomada de decisão. O estudo demonstra como o uso de sistemas informatizados pode aprimorar a eficiência administrativa, reduzir custos operacionais e fortalecer a transparência e a accountability na administração pública municipal, especialmente no contexto do Estado do Piauí, contribuindo para uma gestão mais moderna e responsável.



Rev.TCE-PI

eresina

V. 28

N.

jan./dez.

2024

ISSN: 1980-7481

O artigo de Omir Honorato Filho analisa a efetividade da criação de novos municípios a partir do desmembramento de Picos, avaliando se a emancipação política resultou em melhorias nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento socioeconômico entre 2014 e 2023. A pesquisa utiliza dados do TCE-PI, INEP, DATASUS e IBGE, com enfoque quantitativo e exploratório, buscando compreender se a autonomia administrativa dessas novas localidades contribuiu efetivamente para o bem-estar da população e para a redução das desigualdades regionais.

O artigo de Rafaella Pinto Marques Luz e Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa apresenta a experiência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) na adoção de abordagens não punitivas e dialógicas para induzir melhorias no planejamento municipal de saúde. A pesquisa demonstra que a fiscalização colaborativa contribuiu para ampliar a adesão dos municípios à elaboração dos Planos Municipais de Saúde, fortalecendo a gestão pública, a continuidade administrativa e a efetividade das políticas voltadas ao direito à saúde no estado do Piauí.

O artigo de Ana Carolina Pereira Alencar e Garcias Guedes Rodrigues Júnior discute os desafios e estratégias da liderança digital na Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), destacando a importância de líderes colaborativos e inovadores frente às transformações tecnológicas e organizacionais. A pesquisa analisa como a liderança digital pode promover cultura de inovação, autonomia das equipes e gestão da mudança na administração pública, apresentando práticas e reflexões que reforçam a necessidade de um modelo de liderança adaptativo, inclusivo e orientado para resultados.

O artigo de Ana Carolina Pereira Alencar, Karlyne Sá de Carvalho Melo Felix Araújo e Garcias Guedes Rodrigues Júnior analisa a Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), instituída pelo Decreto nº 22.627/2023, como instrumento inovador de governança participativa e sustentabilidade fiscal no estado do Piauí. A pesquisa evidencia como a MENP fortalece o diálogo entre governo e servidores, promove transparência, equilíbrio orçamentário e valorização do funcionalismo público, consolidando-se como modelo eficiente de gestão colaborativa e moderna na administração pública piauiense.

O último artigo desta edição, de Lívia Ribeiro dos Santos Barros e Cristiane Kerches da Silva Leite, analisa a governança e a gestão da política de segurança pública nos estados brasileiros, com base no Índice de Gestão e Governança da Segurança Pública (IGGSEG), aplicado por Tribunais de Contas estaduais entre 2022 e 2023. A pesquisa avalia o grau de maturidade institucional das organizações de segurança, identificando boas práticas, desafios estruturais e oportunidades de aprimoramento, com vistas ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa na segurança pública nacional.

Ao divulgar iniciativas que primam pela boa governança e pelo controle eficaz, a Revista do TCE-PI também cumpre um papel pedagógico: contribui para a capacitação do controle social, ao aproximar a sociedade dos mecanismos de fiscalização e dos critérios que regem a administração pública. Afinal, a atuação cidadã é um dos pilares do controle democrático, e o acesso à informação é condição indispensável para que ela se realize de forma consciente e efetiva.

alavra do President



Rev TCF-P

Teresina

V. 28

N. 1 jan./dez.

2024

ISSN: 1980-7481

Palavra do Presidente

Dessa forma, reforçamos a importância do engajamento da sociedade nos temas aqui tratados. A transparência não é apenas um dever do Estado — é um direito do cidadão. E o controle externo, para alcançar sua plenitude, deve dialogar com todos os setores da sociedade, promovendo uma gestão pública mais ética, eficiente e voltada para o bem comum.

Esperamos que esta edição contribua para a ampliação do debate e inspire gestores, servidores, estudiosos e cidadãos a se envolverem cada vez mais com a construção de uma administração pública mais íntegra e eficiente.



jan./dez.

2024

ISSN: 1980-7481